

## MUNICÍPIO DE VICTOR GRAEFF/RS

Av. João Amann, 690 – Centro Victor Graeff - RS, 99350-000 (54) 3338-1244 www.victorgraeff.rs.gov.br



PROJETO DE LEI N.º 002, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

Altera o art. 21 da Lei nº 625 de 02 de maio de 2003, cria dois cargos de Professor, e dá outras providências.

Art. 1°. Fica alterado o art. 21 da Lei nº 625 de 02 de maio de 2003, com a criação de dois cargos de Professor para exercer funções na Educação Infantil e no Ensino Fundamental, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 21. (...).

## Tabela de Faixas, Número de Cargos e Vencimento para Efetivos

FAIXAS	MAGISTÉRIO	LIC. LIC. CURTA PLENA		PÓS GRA- DUAÇÃO	MESTRADO	
	A	В	C	D	E	CARGOS
VENC.	875,16	962,67	1058,94	1164,83	1281,31	46

Art. 2°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF – RS, aos 10 dias de fevereiro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF - RS Protocolo nº 021 2028

1 4 FEV. 2022

02 h 30 min.

Recebido

Prefeita Municipal em exercício

ILVÂNIA EUNICE WENTZ



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

# MUNICÍPIO DE VICTOR GRAEF

MUNICIPIO DE
VICTOR GRAEFF

"Mais trabalho, novas razlizações"

ΞV	IC	ГО	R	GF	RAE	ΞF	F					Q
Total geral		Total ano			0	0	0	0	Cód. cargo Cargo			uadro 1 - No
Total geral das alterações para 12 meses						0	0 PROFESSOR	O PSICÓLOGO	Cargo	Data possível do início da alteração	Data da alteração até	Quadro 1 - Nomeações e criação de vagas e cargos
		3			0	0	2	1	Quant	jan/22	dez/22	
					0	0	0	0	Processo			
	*				0%	0%	0%	0%	Insalub.			
					0	0	FAIXA C	FAIXA I	Padrão			
					-	1	1.922,00	4.427,95	Salário			
		110.265,09	-		-	1	51.240,52	59.024,57	No ano			
110.265,09		ı			,				Insalubridade			
		10.800,00		1	1		7.200,00	3.600,00	Vale alimentação			

1

Av. João Amann, 690 - CEP 99350-000 - CNPJ 87.613.485/0001-77 - Fone: (54) 3338-1242 / 3338-1273 E-mail: prefeitura@prefvictorgraeff.com.br

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

# MUNICÍPIO DE VICTOR GRAEFF

# Quadro 2 - Projeção da despesas para o exercício atual e os 2 subsequentes.

	2.022	2.023	2.024
Despesa com pessoal (D=b + c)	110.265,09	121.291,60	133.420,76
RPPS - Patronal 14% (e)	15.437,11	14.009,18	15.410,10
RPPS - Amortização 35,60% (f)	39.254,37	17.526,64	19.279,30
Total aumento da despesa com pessoal (G=d + e)	164.956,58	135.300,78	148.830,86
Vale alimentação (h)	10.800,00	11.880,00	13.068,00
Aumento total da despesa (I=g + f + h)	175.756,58	147.180,78	161.898,86
Impacto s/ índice da folha (g/a)	0,67%		







Declaração do ordenador da despesa

Victor Graeff, 11 de fevereiro de 2022

1 Manutenção FUNDEB 70% Ensino Fundamental
9 Manutenção FUNDEB 70% Creche
_

Aumento de despesa

No uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do art. 16 de Lei Complementar 101/2000, na qualidade de 





# MUNICÍPIO DE VICTOR GRAEFF/RS

Av. João Amann, 690 – Centro Victor Graeff - RS, 99350-000 (54) 3338-1244 www.victorgraeff.rs.gov.br



PROJETO DE LEI Nº<u>002</u>/2022. EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS REGIME: URGÊNCIA

Prezado Senhor Presidente, Prezados Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei visa alteração do art. 21 da Lei nº 625 de 02 de maio de 2003, com a criação de mais dois cargos de Professor.

A pretensão decorre do aumento significativo da demanda de alunos na rede Municipal de ensino, a exemplo disso, podemos demonstrar os dados do censo escolar, na educação infantil em 2017 tínhamos um total de 128 matrículas, em 2020, 180 matrículas, e para o ano letivo de 2022, 184 alunos matriculados. Já no ensino fundamental, em 2017 eram 165 matrículas, em 2020, 168 matrículas, e para 2022 são 192 alunos matriculados.

Logo, imperioso dispor de pessoal para suprir essa grande demanda, garantindo assim, um ensino de qualidade aos munícipes.

O recrutamento ocorrerá seguindo a classificação da banca de concurso público vigente.

Ante ao exposto, requer-se a apreciação e aprovação deste Projeto de Lei, em <u>REGIME</u> <u>DE URGÊNCIA</u>, por essa Casa Legislativa, na certeza de que após regular tramitação, será a final deliberado e aprovado na devida forma regimental.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF/RS, aos 10 dias de fevereiro de 2022.

IKVÂNIA EUNICE WENTZ Prefeita Municipal em exercicio